**Declaração Política**
**José Decq Mota - 2003/10/21**
**Pescas e Agricultura**

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

É objectivo fundamental desta Declaração Política do Grupo Parlamentar do PCP vir perante esta Assembleia marcar posição sobre duas matérias de extrema importância e que tiveram evolução nos últimos dias: a política comum de pesca e a quota leiteira.

Ambas estas matérias são decisivas para o nosso futuro imediato, porque constituem a parte fundamental da nossa economia produtiva, são os pilares das nossas actividades industriais e são responsáveis por quase todas as exportações.

São matérias decisivas porque estão ligadas, de forma directa, a importantes realidades sociais e deram, nos últimos 20 anos, um fundamental contributo para a aproximação, embora modesta, que fizemos em relação aos níveis de rendimento, per capita, que definem o espaço e económico alargado em que nos inserimos.

São matérias decisivas porque têm a ver com potencialidades e recursos que se defendem e aproveitam de forma sustentada e equilibrada, ou se perdem rapidamente deixando o vazio e a impossibilidade de se produzir.

São matérias decisivas, finalmente, porque têm tudo a ver com o direito que temos que ter de produzir de acordo com as nossas potencialidades e com o dever que temos que saber exercer de proteger essas mesmas potencialidades.

Querer que os mares europeus sejam de pesca comum quando uns têm frotas depradadoras e outros têm frotas costeiras e artes artesanais, é o mesmo que dizer que os mares e os seus recursos são dos que têm essas mesmas frotas depradadoras.

Querer que, de uma manada que existe, se retire todos os dias menos leite do que essa manada pode hoje dar, é o mesmo que querer que a capacidade produtiva instalada seja reduzida.

As decisões tomadas estes dias, mesmo quando são por vários apresentadas como vitórias, têm um significado profundamente preocupante e limitador das nossas potencialidades.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Em relação às decisões sobre a política comum de pesca há vários comentários que têm que ser feitos de forma clara.

Em primeiro lugar há que dizer que a Região Autónoma dos Açores e Portugal tinham quatro argumentos muito fortes para defenderem um estatuto de reserva para as 200 milhas da nossa ZEE. O primeiro argumento é ambiental, isto é, esta ZEE só poderá continuar a ser uma zona de pesca sustentável se, sobre ela, for exercida um esforço de pesca bem controlado e servido por artes não depradadoras, que permitam que os vários stocks correspondentes aos vários bancos se possam manter e repor; o segundo argumento é económico e social e tem a ver, quer com o peso económico que a nossa actividade piscatória, de transformação e de comercialização têm no contexto regional, quer com o peso social que essa mesma actividade tem na vida regional; o terceiro argumento tem a ver com a natureza, estrutura e dimensão da frota e artes usadas, características essas que, sendo adequadas a esta ZEE, são, de facto exclusivas delas e impeditivas de qualquer partilha inerente ao conceito de pesca comum, ou pesca em comum; o quarto argumento é político e jurídico do ponto de vista comunitário e tem a ver com a obrigação imposta pelo Tratado, dos problemas das Regiões Ultraperiféricas terem tratamento específico e próprio.

Não obstante existirem todos esses argumentos Portugal aceitou a decisão comunitária de haver uma reserva de 100 milhas e uma liberalização da prática pesqueira nas outras 100 milhas.

Apresentar a reserva das 100 milhas como uma vitória negocial é, face aos Açores e aos seus problemas, uma verdadeira fraude política em si mesma e só poderá ser essa medida entendida como "vitória" se as 100 milhas de fora da nossa ZEE foram moeda de troca, mesmo que subentendida, com alguém.

É verdade que quando, em Julho de 2002, foi a Bruxelas uma vasta delegação açoriana, os funcionários comunitários contactados estavam, inicialmente a grande distancia da questão, mas também é verdade que após essas reuniões a sugestão de se manter um tipo de gestão da ZEE que incluísse a reserva das 200 milhas partiu de alguns deles.

É igualmente verdade que a visita da Comissão de Pescas do Parlamento Europeu, em Agosto 2002, consolidou essa ideia de reserva das 200 milhas, consolidação essa tão evidente que em 2003 o Plenário do PE aprovou uma

recomendação nesse mesmo sentido, o que constituiu uma atitude inédita da parte daquele orgão comunitário eleito.

A medida agora aprovada pelo Conselho abre de facto a porta à sobre exploração dos agora designados mares ocidentais e à consequente liquidação de recursos que são essenciais para o equilíbrio social e económico desta Região e das suas populações.

A medida aprovada, não sendo imediatamente desastrosa para a nossa pesca e para os nossos recursos, tem o significado claro de iniciar um processo de apropriação que tem como consequência a delapidação de recursos.

Nem serve de atenuante dizer-se que a maioria dos bancos estão nas 100 milhas que, por agora, ficam reservadas.

Acresce que a existência de dois regimes diferenciados em zonas contíguas levanta acrescidos problemas de fiscalização do mar que são impossíveis de resolver com os actuais meios atribuídos à fiscalização.

É obrigação directa do Estado providenciar a existência de meios adequados, navais e aéreos, para que um Regulamento que nos é desfavorável passa a ser, pelo menos, minimamente respeitado. O Grupo Parlamentar do PCP entende que cabe ao Governo Regional continuar a tentar encontrar, tendo como referencias a defesa dos recursos e o estatuto de ultraperiferia, formas de contestação a esta medida grave.

Mau seria que os Governos Regionais desistissem de lutar pela defesa dos recursos dos mares ocidentais e pela defesa de um racional aproveitamento continuado desses recursos.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

Outro problema que teve evolução na semana passada foi a questão do leite.

Se é certo que a decisão agora anunciada anula a indicação objectiva de redução que vinha de há alguns meses, é também certo que ela não tem em conta a capacidade produtiva instalada e a necessidade, óbvia, de ser concedida, ao abrigo da ultraperiferia, uma autorização suplementar de produção que cubra essa capacidade produtiva instalada.

Durante longo tempo e por múltiplas vezes foi discutida nesta casa a célebre carta do ex-ministro Capoulas Santos na qual assegurava o futuro respeito pelos Açores da quota então atribuída.

É oportuno referir, hoje e no mesmo local, as declarações públicas do 1º Ministro de Portugal Durão Barroso que passo a citar (tal como vem nos OCS) “A minha opinião é que os Açores não terão mais do que isto (523 mil

toneladas sem o pagamento da multa), nem talvez seja desejável porque a concentração no leite que hoje existe na economia açoriana pode ser negativa" (fim de citação).

O Ministro Capoulas Santos quando se comprometia a respeitar a quota no futuro, assumiu a responsabilidade de admitir que a capacidade produtiva instalada ao tempo não era para aproveitar.

O 1º Ministro Durão Barroso quando proferiu a declaração que citei faz duas afirmações muito sérias e graves; a primeira é de que irá haver um teto rígido ("os Açores não terão mais do que isto" disse ele); a segunda, de ordem "teórica" é a de que "nem talvez seja desejável" que houvesse uma quantidade acrescida.

Capoulas Santos estaria, suponho eu, no calor de uma negociação difícil, perante uma situação inesperada para muitos; o 1º Ministro de hoje tem entretanto que estar devidamente informado da situação actual em que avulta um aumento da capacidade produtiva por força da melhoria genética dos animais.

Durão Barroso hoje teve em posição bem mais grave que Capoulas há 4 anos.

No que respeita à Agricultura e à produção de leite os Açores terão que ter, dizemos nós, bem mais do que isto. Hoje é possível produziu mais do que 523 mil toneladas sem intensificar as explorações ou aumentar área. É desejável, a par disso, ter uma perspectiva de diversificação, sem que se traduza em pulverização de actividades. A nossa economia precisa de produtos de exportação e uma rigorosa prática agrícola exige um certo sentido de diversificação.

Se, por exemplo, subsistirem as dificuldades artificialmente postas à Sinaga e ela decidir encerrar a sua actividade de transformação, as áreas que hoje são usadas na beterraba sacarina deixarão de o ser. Será assim que se defende a diversificação?

O que se coloca hoje, com muita força na nossa realidade, é que nos deixem produzir o leite que **hoje** é possível produzir e que a par disso se mantenham reais condições para uma verdadeira diversificação.

Os Açores, esta Assembleia e o Governo Regional tem que saber, em conjunto, continuar a trabalhar nestes sentidos.

Não aceitamos entretanto, Senhor Presidente que o 1º Ministro seja apontado como o vitorioso de um processo em que assumiu de facto e mais uma vez uma posição restritiva fora do espírito do estatuto de ultraperiferia.

Disse